

EDITAL Nº 77/IX-1º/2006

(Documentos de Prestação de Contas – Conta de Gerência dos SMAS relativa a 2005)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Abril de 2006, realizada no dia 02 de Maio de 2006, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 11/IX (2ª Parte) de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 29/03/2006, sobre «Conta de Gerência dos SMAS referente ao ano de 2005», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea c) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova a Conta dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – SMAS referente ao exercício de 2005, que consta da deliberação camarária de 29 de Março de 2006.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 03 de Maio de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)